

# Portaria Municipal nº 309/2013

de 07 de outubro 2013.

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO  
DECRETO Nº 039/2013, DE 22 DE  
AGOSTO DE 2013, ACERCA DAS  
INSPEÇÕES DE SAÚDE PARA FINS DE  
INGRESSO, LICENÇAS, JUSTIFICAÇÃO  
DE FALTAS E APOSENTADORIA

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

Levando em consideração, a necessidade de regulamentar o Decreto Municipal nº 039/2013, de 07 de outubro de 2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar ao servidor que se encontrar doente e impossibilitado de trabalhar, que deverá proceder da seguinte forma:

I - comunicar, pessoalmente ou através de representante, que está doente ao Setor de Pessoal, no dia em que adoecer ou até no máximo o terceiro dia após;

II - comparecer, pessoalmente ou através de representante, ao Setor de Pessoal no mesmo dia, preferencialmente apresentando atestado médico, onde lhe será fornecido um pedido de inspeção de saúde;

III - de posse do formulário de inspeção de saúde, na data determinada pelo Setor de Pessoal para licenças superiores a 15 (quinze) dias - comparecerá a exame por parte de médico designado pelo Prefeito através do Decreto supra referido, que fixará o número de dias de licença, ou a negará.

§ - Deverá comparecer à Inspeção de Saúde, de posse de todos os seus exames especializados, priorizando-se os mais recentes, para que possa servir de referência ao profissional médico responsável.

**Art. 2º** - Será considerada falta ao serviço e tratada como tal:

I - o dia em que o servidor, não tendo trabalhado, não tiver reconhecida, na inspeção de saúde, a impossibilidade de trabalhar;

II - o período que decorrer entre o primeiro dia de falta ao serviço até o dia em que o servidor cumprir o disposto no artigo 1º, salvo para situações justificadas.

**Art. 3º** - O médico designado não prescreverá medicação ao servidor examinado e o exame será feito tendo em conta a concessão ou não da licença.

**Art. 4º** - Fazem parte desta Portaria Municipal:

I – Anexo 1 – Inspeção para ingresso, licença saúde e contrato temporário;

II – Anexo 2 – Inspeção para Aposentadoria ou Readaptação.

**Art. 5º** - Compete ao Setor de Pessoal informar ao servidor ou empregado interessado, que a Licença Saúde, poderá vir a ser revogada, caso for detectada fraude para levar o profissional médico ao erro, falsidade ideológica, ou até mesmo, a realização de atividades que conflitam com o estado clínico declarado.

§ - Deverá informar também, que nestes casos, poderá ser determinada a instauração de todos procedimentos administrativos necessários, como Sindicância Investigatória, Sindicância Administrativa e Processo Administrativo, visando coibir a transgressão dos deveres e proibições funcionais, com a imposição de penalidades administrativas.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 07 de outubro de 2013.

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se

**VANDERLEI KUHN**  
Secretário Municipal de  
Fazenda, Administração e Planejamento

**VOLNEI SCHNEIDER**  
Assessor Jurídico OAB/RS 34.861

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH, RS**

Inspeção de Saúde nº ..... A domicílio? .....

NOME DO SERVIDOR: .....

CARGO OU FUNÇÃO: .....

FINALIDADE DA INSPEÇÃO:

( ) Licença saúde      ( ) Ingresso no serviço público      ( ) Contrato temporário

Ao Sr. Dr.: .....

Consultório: .....

SOLICITO INSPEÇÃO DE SAÚDE NA PESSOA ACIMA INDICADA.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

Setor de Pessoal

**PARA USO DO MÉDICO**

LAUDO MÉDICO: .....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

CÓDIGO (CID) E DISCRIMINAÇÃO (Se for o caso):

.....  
.....  
.....  
.....

Período de Licença: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(somente para licença saúde)

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_ MÉDICO

**REVISÃO DO SETOR DE PESSOAL**

Deverá ocorrer (somente para licença saúde):

a) ( ) nova inspeção médica em \_\_\_\_\_

b) ( ) retorno ao serviço em \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Setor de Pessoal

**DESPACHO DO PREFEITO**

Em face do laudo médico, concedo ..... (.....) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia .....

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PREFEITO

Em face do laudo médico, ..... as faltas ao serviço referentes aos dias .....

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PREFEITO

**REGISTRO**

Registrado em ficha funcional .....

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Setor de Pessoal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH, RS**

Inspeção de Saúde nº .....

NOME DO SERVIDOR: .....

CARGO OU FUNÇÃO: .....

FINALIDADE DA INSPEÇÃO: **APOSENTADORIA OU READAPTAÇÃO**

O(a) Servidor(a) exerceu prévia licença para tratamento de saúde?

( ) sim ( ) não

Período \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aos Drs.: .....

Consultório: .....

SOLICITO INSPEÇÃO DE SAÚDE NA PESSOA ACIMA INDICADA.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Setor de Pessoal

**PARA USO DOS MÉDICOS**

1. O servidor está definitivamente incapacitado para o desempenho de função ou cargo público municipal ?

( ) sim ( ) não

2. Em caso afirmativo, por qual razão ?

( ) deficiência física

( ) deficiência mental

3. Ou alternativamente, é caso de incapacidade somente para as atribuições próprias do cargo ocupado ?

( ) sim ( ) não

4. Poderá ocorrer readaptação para funções de: \_\_\_\_\_

5. Tarefas que o servidor poderá executar (somente para Readaptação):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(obs.: rubricar esta folha)

6. É caso de aposentadoria por invalidez permanente e total, para qualquer tipo de trabalho ?  
( ) sim ( ) não

7. A invalidez permanente é decorrente de:  
( ) acidente em serviço  
( ) moléstia profissional  
( ) doença grave, contagiosa ou incurável  
( ) não é decorrente de acidente em serviço, ou de moléstia profissional, doença grave, contagiosa ou incurável, mas sim, decorrente de \_\_\_\_\_

8. Citar a doença ou moléstia: \_\_\_\_\_

9. CID (Classificação Internacional de Doenças): \_\_\_\_\_

10. Declaramos expressamente que o servidor se encontra definitivamente incapacitado para o serviço público, sem possibilidade de readaptação: ( ) sim ( ) não

11. OBSERVAÇÕES FINAIS DOS MÉDICOS:  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

